



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Ciências Biológicas II  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
<b>Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação</b>		
<b>Livros</b>	Não há	Não será realizada avaliação <b>qualitativa</b> de livros e capítulos, exceto estiver entre os 10 produtos de destaque do quadriênio.
<b>Artigos</b>	Não há	Não será realizada avaliação <b>qualitativa</b> de artigos, exceto se estiver entre os 10 produtos de destaque do quadriênio.
<b>Teses/ Dissertações</b>	Não há	<b>PPG Acadêmicos:</b> Será realizada a <b>avaliação qualitativa</b> das <b>4</b> melhores teses/dissertações do quadriênio, indicadas pelo PPG. <b>Profissionais:</b> Será realizada a avaliação qualitativa de <b>4</b> produtos finais de conclusão (dissertação, tese ou outro produto técnico/tecnológico), indicados pelo PPG.
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)</b>	Não há	Avaliação <b>quantitativa</b> , exceto em caso de ser indicado entre os 10 produtos de destaque do quadriênio.
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)</b>	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT.	Relação dos <b>16</b> Produtos Técnicos e Tecnológicos definidos pela Área (Tabela “Produtos Técnicos e Tecnológicos” anexa à Ficha de Avaliação). A classificação levará em consideração a Aderência e a Relevância (aplicabilidade, impacto, abrangência, grau de novidade), devendo ser considerada a vocação/missão do PPG: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ativos de propriedade intelectual;</li><li>2. Empresa de base tecnológica ou organização social inovadora;</li><li>3. Software (Programa de computador e Apps);</li><li>4. Cultivar;</li><li>5. Tecnologia Social;</li><li>6. Norma ou marco regulatório;</li><li>7. Produto/processo não patenteável;</li><li>8. Produto bibliográfico técnico – tecnológico;</li><li>9. Curso/Programa de formação profissional ou educacional (envolvendo comunidade externa à academia);</li><li>10. Relatório técnico conclusivo;</li><li>11. Material didático e/ou instrucional e/ou para popularização da ciência;</li><li>12. Manual/Protocolo;</li><li>13. Evento organizado (envolvendo comunidade externa à academia);</li><li>14. Produto de editoração;</li><li>15. Acervo;</li><li>16. Base de dados técnico-científica.</li></ol>
<b>Artístico</b>	Não há.	Não serão avaliados



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Ciências Biológicas II  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
<b>Melhores produtos do quadriênio</b>		
<b>Produtos por docente permanente</b>	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio • Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos).	Será observada a contribuição individual dos membros do corpo docente permanente, sendo observada a qualidade científica ou o potencial de impacto tecnológico dos produtos informados, a relação dos mesmos com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do PPG.
<b>Produtos do programa</b>	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto	Serão avaliados os <b>10</b> melhores produtos do quadriênio, independentemente do tipo de produto, <b>indicados pelo PPG.</b>
<b>Egressos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos.</li><li>– 1º período: até 5 anos de titulação;</li><li>– 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação;</li><li>– 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação.</li></ul>	<b>PPG Acadêmicos:</b> O PPG deverá encaminhar lista de egressos de destaque titulados nos períodos de até 5 anos; de 5 até 10 anos; de 10 até 15 anos, com a devida justificativa. - PPG com até 300 titulados (M+D) nos últimos 15 anos: até 2 egressos por período. - PPG com mais de 300 titulados (M+D) nos últimos 15 anos: até 3 egressos por período. <b>PPG Profissionais:</b> O PPG deverá indicar até 6 egressos, nos períodos de até 5 anos e de 5 a 10 anos de titulação (até 3 egressos por período).